

# MOEDA ÚNICA E MOEDA COMUM: COMPREENDENDO A PROPOSTA DE UMA MOEDA REGIONAL NO MERCOSUL

**Moneda única y moneda común: entendiendo la  
propuesta de moneda regional en el Mercosur**

**Single currency and common currency: understanding the  
proposal for a regional currency in Mercosur**

**Monnaie unique et monnaie commune: comprendre la  
proposition d'une monnaie régionale au Mercosur**

*Raphael Carvalho de Vasconcelos\** 

*Bernardo de Moura Tebaldi\*\** 

\*Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), RJ, Brasil.

\*\* Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

---

**Resumo:** A finalidade do presente estudo é identificar o panorama histórico e a posição atual do debate acerca da implementação de uma moeda de uso regional entre o Brasil e a Argentina. Essa pesquisa foi motivada pela proposta de adoção de uma moeda regional para uso nas transações comerciais bilaterais, por ocasião da viagem oficial do atual mandatário brasileiro à Argentina, em 23 de janeiro de 2023. A ideia de adoção de uma moeda regional, inclusive, ventilada entre esses dois países, não é recente e chegou a ser considerada no âmbito do Mercosul. Para o presente estudo foram utilizados como base da pesquisa a análise de indicadores econômicos, textos acadêmicos e, sobretudo, reportagens jornalísticas, atas de reuniões e a própria norma do Mercosul. Dessa forma, foi possível entender como a proposta mudou ao longo dos anos e em qual contexto isso ocorreu. Esse

---

E-mail: rvasconcelos@raphaelvasconcelos.com

Recibido: 11/03/2024. Aceptado: 15/04/2024.

Editor responsable: Maider Méndez, Secretaría del Tribunal Permanente de Revisión, Asunción, Paraguay.



Artículo de acceso abierto. Licencia Creative Commons 4.0.

estudo possui três momentos distintos, o primeiro deles focado nas possíveis vantagens e desvantagens, bem como nos impactos nos custos de transação com a adoção de alternativas monetárias no comércio bilateral, além de prover a conceituação terminológica necessária. Em um segundo momento centrou-se na evolução histórica da proposta de adoção de uma moeda regional para que, em um terceiro momento fosse possível focar na proposta atual em si.

**Palavras-chave:** Moeda única; Moeda comum; Mercosul; Brasil; Argentina

**Resumen:** El propósito de este estudio es identificar el contexto histórico y la posición actual del debate en torno a la implementación de una moneda de uso regional entre Brasil y Argentina. Esta investigación fue motivada por la propuesta de adoptar una moneda regional para las transacciones comerciales bilaterales, durante la visita oficial del líder brasileño actual a Argentina el 23 de enero de 2023. La idea de adoptar una moneda regional entre estos dos países no es reciente y llegó a ser considerada en el ámbito del Mercosur. Para este estudio, se utilizaron como base de la investigación el análisis de indicadores económicos, textos académicos y, sobre todo, reportajes periodísticos, actas de reuniones y la normativa del Mercosur. Esto permitió comprender cómo ha evolucionado la propuesta a lo largo de los años y en qué contexto se han producido estos cambios. Este estudio se divide en tres momentos distintos. El primer momento se centra en las posibles ventajas y desventajas, así como en el impacto en los costos de transacción asociados a la adopción de monedas alternativas en el comercio bilateral, además de proporcionar la terminología y el marco conceptual necesarios. En el segundo momento, se analiza la evolución histórica de la propuesta de adopción de una moneda regional, y en el tercer momento se explora la propuesta actual en sí.

**Palabras clave:** Moneda única; Moneda común; Mercosur; Brasil; Argentina

**Abstract:** The purpose of this study is to identify the historical context and current status of the debate surrounding the implementation of a regional currency between Brazil and Argentina. This research was motivated by the proposal to adopt a regional currency for bilateral commercial transactions, which was discussed during the official visit of the current Brazilian leader to Argentina on January 23, 2023. The idea of adopting a regional currency has been under consideration between these two countries for some time and was even discussed within the framework of Mercosur. For this study, the research is based on the analysis of economic indicators, academic texts, and, most importantly, news reports, meeting minutes, and the Mercosur norm itself. This allowed for an understanding of how the proposal has evolved over the years and in what context these changes occurred. This study can

be divided into three distinct phases. The first phase focuses on the potential advantages and disadvantages, as well as the impact on transaction costs associated with the adoption of alternative currencies in bilateral trade. It also provides the necessary terminology and conceptual framework. In the second phase, the historical evolution of the proposal to adopt a regional currency is examined, and in the third phase, the current proposal itself is explored.

**Keywords:** Single currency; Common currency; Mercosur; Brazil; Argentina

**Résumé:** L'objectif de la présente étude est d'identifier le contexte historique et la position actuelle du débat sur la mise en place d'une monnaie régionale entre le Brésil et l'Argentine. Cette recherche a été motivée par la proposition d'adopter une monnaie régionale pour les transactions commerciales bilatérales, lors de la visite officielle du dirigeant brésilien en Argentine le 23 janvier 2023. L'idée d'adopter une monnaie régionale entre ces deux pays n'est pas récente et a même été envisagée dans le cadre du Mercosur. Pour cette étude, la base de la recherche repose sur l'analyse des indicateurs économiques, des textes académiques, ainsi que des reportages journalistiques, des procès-verbaux de réunions et des normes du Mercosur. Cela a permis de comprendre comment la proposition a évolué au fil des années et dans quel contexte ces changements ont eu lieu. Cette étude se divise en trois phases distinctes. La première phase se concentre sur les avantages et inconvénients potentiels, ainsi que sur les impacts sur les coûts de transaction liés à l'adoption de devises alternatives dans le commerce bilatéral, en fournissant également la terminologie nécessaire. La deuxième phase se penche sur l'évolution historique de la proposition d'adopter une monnaie régionale, et dans la troisième phase, l'étude se focalise sur la proposition actuelle elle-même.

**Mots clés:** Monnaie unique; Monnaie commune; Mercosur; Brésil; Argentine

## 1. INTRODUÇÃO

A integração regional e as relações comerciais entre Brasil e Argentina estiveram fora do circuito acadêmico nos últimos anos, mas voltaram ao debate em 2023. Nos meios de comunicação, a reaproximação política entre as duas mais importantes economias da América do Sul despertou especial atenção quando da retomada da proposta de criação de uma moeda de circulação comum regional.

A confusão terminológica entre os termos “moeda comum” e “moeda única”, não administrada a contento pela imprensa, deu ensejo a contexto de expressiva desinformação da opinião pública brasileira. Nesse sentido, a responsabilidade da academia de fornecer insumos para ilustrar o debate funcionou como motivação principal deste estudo.

Em linhas gerais, vários são os questionamentos que surgem nesse debate monetário regional. Haveria uma intenção política clara de implementação de uma moeda única no Mercosul? Qual seria a diferença entre moeda única e moeda comum? Seria possível a implementação imediata desses modelos monetários? Todos esses questionamentos confluem para o problema que este escrito pretende reagir, sem a intenção de esgotar: qual seria o panorama histórico e a posição atual do debate acerca da implementação de uma moeda de circulação comum entre o Brasil e a Argentina?

A pesquisa pretende, a partir da investigação jurídica da normativa internacional regional e bilateral a respeito do tema – cotejada com as perspectivas histórica e jornalística – dedutivamente traçar um panorama da trajetória percorrida pelos Estados envolvidos nessa temática para, indutivamente, buscar compreender as possibilidades postas e os desdobramentos possíveis do atual momento da relação política regional.

Na primeira parte do estudo, as possíveis vantagens e desvantagens competitivas e impactos nos custos de transação da adoção de alternativas ao uso de moedas de terceiros Estados nas relações bilaterais são abordadas. Em um segundo momento, a diferença entre moeda única e moeda comum precisa ser consolidada para introduzir o percurso histórico dos debates a respeito de uma moeda de circulação comum entre Brasil e Argentina e também no contexto regional do Mercosul. Finalmente, na última parte do artigo, pretende-se descrever a posição atual do debate e contribuir, no uso das atribuições da academia, para a melhor compreensão das oportunidades e desafios que se apresentam em contexto de falta de clareza das intenções dos governos, de confusão conceitual da imprensa sobre temas econômicos e de grande desinformação orgânica da sociedade.

## **2. A REDUÇÃO DE CUSTOS DE TRANSAÇÃO E A BUSCA DE ALTERNATIVAS AO DÓLAR E OUTRAS MOEDAS ESTRANGEIRAS: MOEDA ÚNICA E MOEDA COMUM**

A busca pela redução dos custos de transação comercial<sup>1</sup> e de alternativas ao uso do dólar no comércio internacional, evitando as variações cambiais<sup>2</sup>, incentivou os Estados a desenvolverem formas diferentes de

---

1 “El interés por la integración monetaria en la región está directamente vinculado con el mantenimiento del valor de la moneda, la disminución de los costos del intercambio comercial y el aumento de los beneficios del comercio internacional como objetivos inmediatos para recuperar las dinámicas observadas entre 2006 y 2012”. Em HURTADO BRICEÑO, Alberto; ZERPA DE HURTADO, Sadcidi; MORA, Jose. Enfoques teóricos sobre unificación monetaria en Mercosur y lecciones derivadas de la experiencia de la Unión Europea. Revista de Economía del Caribe. 2019, nº. 23, pp. 72. Disponível em: <<http://www.scielo.org.co/pdf/ecoca/n23/2011-2106-ecoca-23-84.pdf>>

2 RUBINI, Héctor. Moneda única en el Mercosur: una lectura desde la Argentina. Económica. 1998, vol. XLV, nº 4. pp. 491. Disponível em: <[http://sedici.unlp.edu.ar/bitstream/handle/10915/8846/Documento\\_completo.pdf?sequence=1&isAllowed=y](http://sedici.unlp.edu.ar/bitstream/handle/10915/8846/Documento_completo.pdf?sequence=1&isAllowed=y)>

engajamento no comércio bilateral<sup>3</sup>.

No Mercosul, por exemplo, esse movimento resultou na aprovação da Decisão nº 25/07 do Conselho do Mercado Comum que criou o Sistema de Pagamentos em Moeda Local (SML) para o comércio realizado entre os Estados Membros do Mercosul. Posteriormente, reconhecendo a importância do mecanismo para o aprofundamento da integração regional, foi aprovada a Decisão nº 09/09 do Conselho do Mercado Comum que estendeu o uso desse mecanismo para transações de qualquer natureza realizadas entre os Estados Membros<sup>4</sup>.

Mais recentemente, os Governos do Brasil e da República Popular da China se engajaram em tratativas bastante noticiadas para deixarem o dólar americano de lado e passarem a utilizar moeda local para as suas transações comerciais. Um acordo com esse objeto poderá impactar de maneira importante o comércio bilateral, por conformar medida facilitadora do comércio entre esses países que, somente no ano de 2022, representou um fluxo comercial na ordem de US\$ 150 bilhões de dólares com saldo positivo para o Brasil de US\$ 28.6 bilhões de dólares<sup>5</sup>.

Outra forma de promoção da redução de custos de transação, deixando de utilizar uma moeda estrangeira para as transações comerciais, está na adoção e/ou implementação de uma moeda regional. As discussões sobre essa proposta na América do Sul evidenciaram na sociedade brasileira uma certa confusão de conceitos sobre “moeda comum” e “moeda única”.

Apesar de serem distintas entre si, tanto a moeda comum quanto a moeda única possuem pontos de contato e podem ser implementadas visando, por exemplo, uma maior integração regional, diminuição da dependência de moeda estrangeira, intensificação das trocas comerciais intrazona que, como

---

3 No sentido dado pelos economistas e adotado pela teoria econômica aplicada ao direito conforme ressaltado por SZTAJN, Rachel. Os custos provocados pelo direito. *Revista do Direito Mercantil, Industrial, Econômico e Financeiro*. 1998, nº 112, pp. 75-78.

4 Dados do Banco Central do Brasil mostram que no ano de 2022, utilizando o Sistema de Pagamentos em Moeda Local (SML), o Brasil exportou para a Argentina um montante de R\$ 4,10 bilhões, frente aos R\$ 9,8 milhões exportados em 2008, primeiro ano registrado pelo Banco Central do Brasil de uso desse mecanismo com os argentinos. As exportações para o Paraguai em 2022 somaram R\$ 754,69 milhões, frente aos R\$ 8 milhões registrados em 2018, primeiro ano registrado pelo Banco Central do Brasil de uso desse mecanismo com os paraguaios. Já com o Uruguai, as exportações somaram R\$ 331,95 milhões em 2022, frente aos R\$ 12,14 milhões registrados em 2015, primeiro ano registrado pelo Banco Central do Brasil de uso desse mecanismo com os uruguaios. Já as importações brasileiras da Argentina somaram R\$ 11,03 milhões em 2022, frente aos R\$ 1,31 milhões de 2008. As importações do Paraguai foram de R\$ 369,05 milhões em 2022, frente aos R\$ 2,73 milhões registrados em 2018. Com o Uruguai as importações brasileiras foram de R\$ 2,57 milhões em 2022, frente aos R\$15,35 milhões registrados em 2015. Em BRASIL. BANCO CENTRAL DO BRASIL. *Pagamento em moeda local*. Disponível em <<https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/sml>>.

5 BRASIL. MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS. *Balança Comercial Brasil-China*. Disponível em <<http://comexstat.mdic.gov.br/pt/comex-vis>>.

consequência, resultariam em maior dinamismo econômico regional. Em suma, ambos os instrumentos seriam facilitadores do comércio.

Apesar de apresentarem semelhanças, suas diferenças são bem marcantes e se referem, principalmente, nas variações de complexidade para a adoção de uma ou outra medida.

No caso da moeda comum, por exemplo, sua implementação não visa a substituição das moedas domésticas. Esse modelo possui uma função que a aproxima mais da experiência brasileira com a Unidade Real de Valor (URV) – na transição do Cruzeiro Real para o Real em 1994 - e destina-se quase exclusivamente para as transações comerciais entre os países que a adotam<sup>6</sup>. Para países como a Argentina, que enfrentam problemas crônicos de escassez de dólares no mercado, seria uma solução para contornar esse fator limitador de sua capacidade de se engajar no comércio internacional e, ao mesmo tempo, para reduzir os custos de transação, considerada a possibilidade de neutralização das variações cambiais.

A moeda única, por sua vez, possui como objetivo substituir as unidades monetárias domésticas e está inserida em um processo de união monetária entre dois ou mais países de uma região e, para isso, exige da sua implementação que seja criada uma autoridade monetária única, como um Banco Central regional, por exemplo<sup>7</sup>.

Uma série de fatores condicionam, contudo, a implementação de uma moeda única regional como, por exemplo, a existência de vínculos profundos comerciais e financeiros dos países envolvidos, a existência de um grau de convergência entre os seus ciclos econômicos, a construção de uma base institucional que uniformize as políticas fiscal e monetária<sup>8</sup>, e também a existência de vontade política de seus líderes, entre outros<sup>9</sup>. Esses requisitos denotam a exigência de um nível de coordenação macroeconômica muito maior e mais profundo que aquele requerido pela outra alternativa monetária. Nesse sentido, infere-se que a criação de uma moeda única depende do quão integrado é o mercado regional<sup>10</sup>.

---

6 “Criação de moeda sul-americana pode acelerar integração regional”. *Folha de S. Paulo*. 1º de abril de 2022. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/ilustrissima/2022/04/criacao-de-moeda-sul-americana-pode-acelerar-integracao-regional.shtml>>

7 DA SILVA, Anabel; FERREIRA DE MENDONÇA, Helder. Moeda Única no Mercosul. *Revista de Economia Política*. 2004, vol. 24, pp. 121-136.

8 “Una de las cuestiones que generan una opinión cercana a la unanimidad, y que parece configurarse como un requisito imprescindible para la implantación exitosa de una moneda única en un mercado conformado por Estados diferentes, es la necesidad de una cierta homogeneización de las economías en las que la nueva moneda encontrará su hábitat natural. Y ello es así porque, no olvidemos, una moneda no deja de ser un título representativo, esto es, un documento que representa un valor determinado y que está respaldado por uno o varios Estados”. Em ORTEGA DÍAZ, Juan Francisco. La moneda única suramericana. Un sueño en la encrucijada. *Revista de Derecho Público*, Universidad de los Andes. 2016, nº 36. pp 06. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.15425/redpub.36.2016.13>>

9 DA SILVA BICHARA, Julimar; MORALES SARRIERA, Javier; MOREIRA CUNHA, André. *Revista Economía*. 2010, v. 11.

10 DE PAULA, Luiz Fernando; FERRARI FILHO, Fernando. Será consistente a proposta de

Existem atualmente algumas regiões que optaram pela implementação de uma união monetária como, por exemplo, a União Europeia - que adotou o Euro - e a Organização dos Estados do Caribe Oriental ou das Caraíbas Orientais (OECO) - que adotou o dólar caribenho. Existem, ainda, outras regiões que ainda estão em processo de implementação como no caso da Comunidade da África Oriental.

Um ponto em comum desses exemplos mencionados é que neles houve um instrumento estabelecendo a criação de uma entidade monetária responsável pela emissão e pelo controle da nova moeda, coordenação das políticas macroeconômicas para mitigar as assimetrias regionais e, sobretudo, vontade política das partes de darem continuidade ao processo de integração e implementação da moeda única.

A Europa possui um dos processos de integração mais aprofundados atualmente. Suas origens estão em 1958, quando foi criada a Comunidade Econômica Europeia (CEE). O Euro foi lançado em 1999 e se tornou moeda de circulação em 2002. Nada disso, porém, aconteceu sem planejamento<sup>11</sup>. Em 1988 foi estabelecido pelo Conselho Europeu pela implementação de uma União Econômica e Monetária (UEM), que passaria por três fases distintas iniciando no dia 1 de julho de 1990 e findaria no dia 01 de janeiro de 1999 e, ao longo desse processo foi criado, em 1998, o Banco Central Europeu.

A criação da Organização dos Estados do Caribe Oriental ou das Caraíbas Orientais (OECO)<sup>12</sup> foi estabelecida em 1981 mediante a assinatura do Tratado de Basseterre<sup>13</sup> e abrange um total de 11<sup>14</sup> estados (Estados

---

criação de uma união monetária no Mercosul? Revista de Economia Política. 2002, vol. 22, nº 2. pp. 379.

11 "En cierto modo la clave del proceso de integración europea vino dado por un móvil básicamente político: el establecimiento de un bloque supranacional, donde la renuncia parcial de soberanía eliminó toda hipótesis de nuevo conflicto bélico permitió coordinar políticas para la recuperación económica de los países miembros. Desde el final de la guerra, las prioridades fueron evolucionando a media que se progresaba el grado y profundidad de la integración continental hasta la emisión de la nueva moneda en 1999. Puede observarse que el progreso hacia una unión monetaria vino precedido por la profundización de la integración comercial, especialmente a partir de la consolidación de la Política Agrícola Común (PAC), que establece mercado y precios únicos para la mayoría de los productos primarios, preferencias por productos de la Comunidad, y un Fondo de Garantía y Guía Agrícola Europea para el sostenimiento de la PAC". Em RUBINI, Héctor. Moneda única en el Mercosur: una lectura desde la Argentina. *Económica*. 1998, vol. XLV, nº 4. pp. 493.

12 Em inglês: Organisation of Eastern Caribbean States - OECS

13 O Tratado de Basseterre de 1981 foi substituído por outro de mesmo nome firmado em 18 de junho de 2010 em Santa Lúcia. Em ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS DO CARIBE ORIENTAL. *Tratado de Basseterre de 2010, firmado em 18 de junho de 2010, Santa Lúcia. Disponível em <<https://www.oecs.org/en/our-work/knowledge/library/legal/reviced-treaty-of-basseterre>>*.

14 São Estados membros: Antígua e Barbuda, Comunidade da Dominica, Granada, Montserrat, São Cristóvão e Neves, Santa Lúcia, São Vicente e Granadinas. São Estados associados: Anguila, Ilhas Virgens Britânicas, Martinica e Guadalupe. Em ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS DO CARIBE ORIENTAL. *Estados membros. Disponível em <<https://www.oecs.org/en/who-we-are/member-states>>*.

membros e Associados). Desse total, 8<sup>15</sup> utilizam o Dólar Caribenho e possuem como autoridade monetária o Banco Central do Caribe Oriental, que substituiu a Autoridade Monetária do Caribe Oriental em 1983.

A Comunidade da África Oriental<sup>16</sup>, por sua vez, é um projeto de integração regional bastante ousado. Além da união monetária que está em processo de implementação, um de seus objetivos é a criação de uma federação de estados chamada de Federação da África Oriental<sup>17</sup>, cuja a população, se concretizada, ultrapassará a do Brasil e totalizaria, hoje, 283 milhões de pessoas. O seu tratado constitutivo foi assinado em 1999 e entrou em vigor em 7 de julho de 2000. Inicialmente, era um projeto que envolvia três Estados, a República do Quênia, da Tanzânia e Uganda. Desde a sua implementação, a Comunidade da África Oriental se expandiu para os países vizinhos. Em 2007, a República de Ruanda e Burundi se tornaram membros plenos, em 2016 foi a vez do ingresso da República do Sudão do Sul e, em 2022, a República Democrática do Congo passou a fazer parte.

Apesar de ainda estarem em processo de implementação de uma União Monetária, com a implementação de um Banco Central regional em andamento, é de se destacar que os objetivos de seus Estados membros são bastante ambiciosos, justamente por se tratar de Estados que até recentemente passaram por crises humanitárias sem precedentes. Ruanda, por exemplo, teve que se reinventar após o genocídio da população Tutsi de 1994 gerando uma crise humanitária que transbordou as fronteiras nacionais afetando os países da região dos Grandes Lagos Africanos. O Sudão do Sul, por sua vez, é um Estado recém formado, sua independência do Sudão aconteceu somente em 2011 seguido da crise de Darfur<sup>18</sup>. Também a existência de grupos rebeldes na República Democrática do Congo não pode deixar de ser aqui mencionada. Não se trata, portanto, de uma região com um histórico de estabilidade política, mas mesmo nesse contexto adverso

---

15 Anguila, Antígua e Barbuda, Comunidade da Dominica, Granada, Montserrat, São Cristóvão e Neves, Santa Lúcia, São Vicente e Granadinas. Em ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS DO CARIBE ORIENTAL. *Banco Central do Caribe Oriental*. Disponível em <<https://www.eccb-centralbank.org/statistics-category/monetary-and-financial-sector>>.

16 Em inglês: The East African Community (EAC).

17 Conforme disposto no Artigo 5 (2) do Tratado para o Estabelecimento da Comunidade da África Oriental, firmado em 30 de novembro de 1999. Em COMUNIDADE DA ÁFRICA ORIENTAL. *Tratado para o Estabelecimento da Comunidade da África Oriental, firmado em 30 de novembro de 1999, Arusha, Tanzânia*. Disponível em <<https://www.eac.int/documents/category/key-documents>>.

18 A independência do Sudão do Sul ocorreu após a realização de um referendo em 2011, previsto pelo Acordo de Paz firmado entre a República do Sudão e o Movimento de Libertação Popular e pelo Exército de Libertação Popular do Sudão, também conhecido como Acordo de Naivasha. Em ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. *Acordo de Naivasha. Acordo de Paz entre o Governo da República do Sudão com o Movimento de Libertação Popular do Sudão e o Exército de Libertação Popular do Sudão, firmado em 31 de dezembro de 2004*. Disponível em: <[https://peacemaker.un.org/sites/peacemaker.un.org/files/SD\\_060000\\_The%20Comprehensive%20Peace%20Agreement.pdf](https://peacemaker.un.org/sites/peacemaker.un.org/files/SD_060000_The%20Comprehensive%20Peace%20Agreement.pdf)>

esses Estados optaram pelo estreitamento de seus laços regionais.

Esses são apenas alguns exemplos de iniciativas regionais integracionistas que optaram pelo estabelecimento de uma união monetária. Três regiões distintas, com desafios e objetivos próprios de sua conjuntura política, economia e história, mas, independentemente de suas peculiaridades, em todos eles a vontade política prevaleceu.

### **3. DE MOEDA ÚNICA À MOEDA COMUM REGIONAL: COMO A PROPOSTA MUDOU NO TEMPO**

#### **3.1. Retrospectiva da proposta**

A proposta de se adotar uma moeda de uso regional não é nova e possui suas origens no período da redemocratização, na década de 80. Embalados pelo espírito de aproximação e decididos a estabelecer um novo tipo de relação bilateral, os governos do Brasil e da Argentina, representados pelos presidentes José Sarney e Raul Alfonsín, decidiram celebrar diversos acordos bilaterais.

Dentre os acordos firmados, um se destaca por tratar especificamente da adoção de uma moeda comum para os dois países. O Protocolo nº 20, assinado em 17 de julho de 1987, tratou da criação de uma unidade monetária comum para uso nas transações regionais das duas maiores economias da América do Sul e definiu etapas e prazos a serem seguidos<sup>19</sup>.

O art. 1º do referido Protocolo estabelece que a nova moeda seria chamada de “Gaúcho”. Seu texto determinava a criação de um “Fundo de Reservas” que seria administrado pelos Bancos Centrais dos dois países e fixou o prazo de 30 de outubro de 1987 para que os Bancos Centrais estabelecessem um “Acordo Intercambiário” para a implementação da nova moeda. Apesar de suas diversas dimensões e complexidade, o tema foi tratado de maneira bastante simples e não havia no acordo, por exemplo, previsão de criação de uma entidade monetária comum, como um Banco Central regional.

O objetivo principal da proposta era deixar de usar o dólar como moeda de troca em virtude da escassez de moeda que os dois países enfrentavam naquele momento. Para além disso, era um momento em o Brasil, sobretudo, enfrentava os males da hiperinflação. Era interessante, portanto, para ambos que se pensasse em uma alternativa que pudesse retirá-los da dependência do dólar e estabelecer uma nova medida de valor capaz de contornar os desafios ao comércio exterior que se apresentavam<sup>20</sup>.

---

19 ARGENTINA. MINISTÉRIO DE RELAÇÕES EXTERIORES. *Protocolo nº 20: Moeda*. Disponível em < [https://tratados.cancilleria.gob.ar/tratado\\_ficha.php?id=mp+r](https://tratados.cancilleria.gob.ar/tratado_ficha.php?id=mp+r) >

20 O entusiasmo das partes com a proposta, sobretudo com a perspectiva de diminuir a dependência do dólar americano, foi noticiado nos meios jornalísticos como em “Presidentes lançam amanhã a moeda ‘gaúcho’”. *O Globo*. 16 de julho de 1987. Disponível em <<https://acervo.oglobo.globo.com/>>.

Apesar dos acordos firmados e da intenção de ambos os Governos, a moeda “Gaúcho” nunca saiu do papel e a proposta caiu no esquecimento, mas isso não impediu que novas iniciativas nesse sentido posteriormente surgissem.

A ideia de uma moeda única tomou força nos anos 90, dessa vez já no contexto do Mercado Comum do Sul – Mercosul – durante a XIV Reunião do Conselho do Mercado Comum em Ushuaia, Argentina, em 24 de julho de 1998<sup>21</sup>. Na declaração conjunta dos presidentes dos Estados membros do Mercosul foi incluída previsão, desta vez sem prazos, para o estabelecimento de uma moeda única no Mercosul<sup>22</sup>.

O tema retorna nos anos seguintes em algumas ocasiões. O então incumbente brasileiro, Fernando Henrique Cardoso, inclusive, chegou a falar sobre a adoção de um “pequeno Maastrich”<sup>23</sup> pelo Mercosul em junho de 1999 durante negociações de uma área de livre comércio entre Mercosul e União Europeia, que lançou o Euro em 1º de janeiro daquele ano.

Apesar das declarações em reuniões e documentos da organização regional, nem todos os membros do Mercosul eram entusiastas da proposta de moeda única.

O Presidente do Uruguai, Jorge Batlle, por exemplo, em 1º de dezembro de 1999<sup>24</sup>, defendeu a criação de uma organização supranacional e criticou a pressa para se adotar uma moeda única em contexto no qual nem mesmo uma zona de livre comércio havia sido concluída na região. Sua declaração já denota um certo descolamento dos outros países e se apresenta como um indício da insatisfação uruguaia com a arquitetura mercosulina, por entender haver grandes assimetrias<sup>25</sup> entre os seus Estados membros.

Nesse sentido, Briceño-Ruiz<sup>26</sup> discorre de maneira precisa sobre a insatisfação tanto do Uruguai como do Paraguai, sobretudo com o que chama de “unilateralismo”, que seria nada mais que o bilateralismo na forma do eixo político entre Brasil e Argentina. Essa insatisfação levou aos dois meno-

---

21 MERCOSUL. *Ata da XIV Reunião do Conselho do Mercado Comum de 24 de julho de 1998*. Disponível em: <<https://documentos.mercosur.int/public/reuniones/doc/22>>

22 Pela República Argentina, Carlos S. Menem, pela República Federativa do Brasil, Fernando Henrique Cardoso, pela República do Paraguai, Juan Carlos Wasmosy e pela República Oriental do Uruguai, Julio María Sanguinetti.

23 “Moeda Única para o Mercosul”. *O Globo*. 08 de junho de 1999. Disponível em <<https://acervo.oglobo.globo.com/>>.

24 “Mais uma reunião sem avanços”. *O Globo*. 09 de dezembro de 1999. Disponível em <<https://acervo.oglobo.globo.com/>>.

25 Dentre as medidas tomadas no âmbito do Mercosul para mitigar as assimetrias regionais, alvo de críticas por parte do Uruguai e Paraguai, foi criado o Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul (FOCEM) através da Decisão do Conselho do Mercado Comum nº 45/04. Em MERCOSUL. *Decisão MERCOSUL/CMC/DEC. nº 45/04. Fundo para a convergência estrutural do Mercosul, firmada em Belo Horizonte-MG, República Federativa do Brasil em 16 de dezembro de 2004*. Disponível em <<https://normas.mercosur.int/public/normativas/876>>.

26 BRICEÑO-RUIZ, José. “O auge e a crise do “novo mercosul” no período pós-hegemônico (2003-2016)”. São Paulo: Ed Lua Nova, 2021.

res membros do Mercosul a buscarem acordos de livre comércio com terceiros Estados, exemplo de Taiwan, Estados Unidos e, mais recentemente, com a China. Esses acordos não avançaram, contudo, em virtude das restrições impostas pelo Mercosul aos seus membros quando do estabelecimento de acordos de comércio extrazona. A exceção se faz no último caso, o da China, por ser uma questão que ainda não foi resolvida.

As assimetrias denunciadas pelo Paraguai e Uruguai ficam mais evidentes quando colocadas em números. Quando tomados apenas os dados do Produto Interno Bruto e da população dos países membros do Mercosul<sup>27</sup>, o Brasil<sup>28</sup> sozinho responde com mais de 70% do PIB e quase 80% da população mercosulina, seguido da Argentina como os dois membros com maior presença regional, conforme se extrai das Figuras 01<sup>29</sup> e 02<sup>30</sup> a seguir.

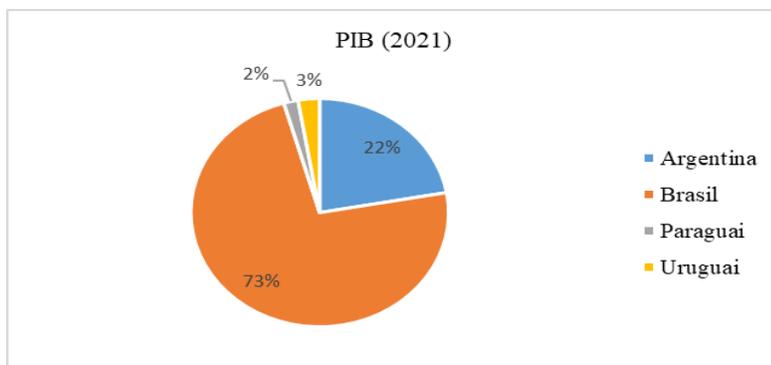


Figura 01 – PIB em US\$ de 2021

Fonte: Banco Mundial

27 A Venezuela não foi objeto de análise por estar suspensa do Mercosul.

28 “La iniciativa de crear una moneda única MERCOSUR enfrenta una gran cantidad de desafíos, el más grave de los cuales sigue siendo el fuerte volumen de la economía brasileña en relación con los demás participantes de la asociación (Argentina, Uruguay, Paraguay)”. Em KAZELKO, Alisa. Creación de una moneda única en el MERCOSUR: ¿oportunidad o desafío?. LabGRIMA. Disponível em: <<https://wp.ufpel.edu.br/labgrima/2023/02/08/creacion-de-una-moneda-unica-en-el-mercosur-oportunidad-o-desafio-por-alisa-kazelko/>>

29 BANCO MUNDIAL. Produto Interno Bruto (PIB). Disponível em <<https://data.worldbank.org/>>

30 BANCO MUNDIAL. População. Disponível em <<https://data.worldbank.org/>>.

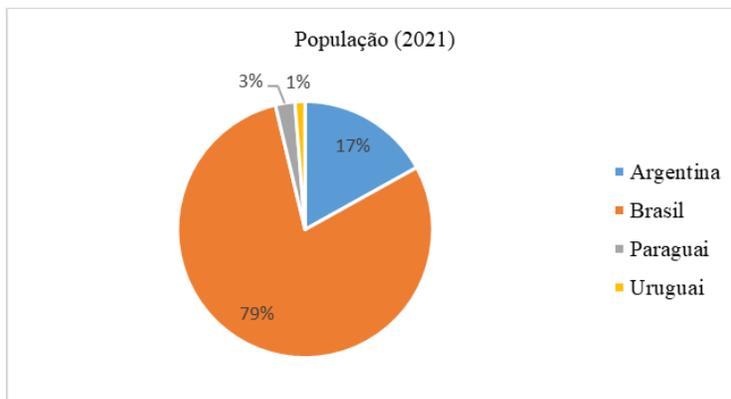


Figura 02 – População em 2021

Fonte: Banco Mundial

Em janeiro de 2003, em visita oficial ao Brasil, o presidente da Argentina, Eduardo Duhalde, juntamente com o então presidente brasileiro, Luiz Inácio Lula da Silva, resgataram o tema da moeda única com a proposta de criação de um Instituto Monetário para que se pudesse discutir a implementação da moeda regional no Mercosul<sup>31</sup>.

A proposta do Instituto foi levada ao Grupo de Monitoramento Macroeconômico do Mercosul (GMM) que em sua reunião de 10 e 11 de junho de 2003<sup>32</sup>, inclusive, chegou a incluir como proposta de debate para a reunião seguinte o tema do Instituto Monetário e de moeda comum. Importa destacar, contudo, que nesse momento não houve referência à implementação de uma moeda única como nas outras vezes, e como proposto pelos presidentes Lula e Duhalde em janeiro daquele mesmo ano. Percebe-se que nesse momento específico do processo regional a proposta de moeda única foi posta de lado, seja no marco da integração ou mesmo bilateralmente e que, a partir de então, as negociações com viés monetário passaram a tratar da adoção de um sistema de moeda comum.

Na reunião seguinte do GMM, contudo, que ocorreu em 14 de outubro de 2003, o tema do Instituto foi suspenso e não se tratou da criação da moeda comum, como havia sido proposto na reunião anterior. Mais uma vez a proposta de moeda regional foi descontinuada.

31 “Lula e Duhalde criam instituto para estudar moeda única do Mercosul”. O Globo. 15 de janeiro de 2003. Disponível em <<https://acervo.oglobo.globo.com/>>

32 MERCOSUL. Ata da reunião do Grupo de Monitoramento Macroeconômico do Mercosul (GMM) dos dias 10 e 11 de junho de 2003, Assunção, República do Paraguai. Disponível em <[https://www.gmm-mercopol.org/?x=N3wd5jUx5IW2L\\*QGwDJlJxuWfaUh9gkFXiUXF7Yv\\*4MzUU4Ri1TG8A](https://www.gmm-mercopol.org/?x=N3wd5jUx5IW2L*QGwDJlJxuWfaUh9gkFXiUXF7Yv*4MzUU4Ri1TG8A)>

No caso brasileiro é interessante notar que a mudança da proposta coincide com dois fatores macroeconômicos importantes: o sucesso do Plano Real em controlar a inflação, persistente e desafiadora nos anos 80 e no início de 90; a robusta acumulação de reservas internacionais, conforme se extrai da Figura 03<sup>33</sup> e Quadro 01<sup>34</sup>, abaixo.

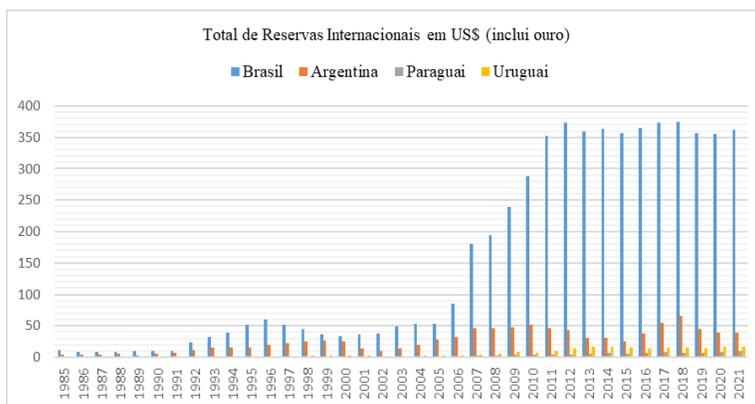


Figura 03 – Reservas Internacionais em US\$ (inclui ouro)  
Fonte: Banco Mundial

	Brasil	Argentina	Paraguai	Uruguai
1985	226	-	24,8	72,2
1986	147,1	-	31,7	76,4
1987	228,3	-	21,7	63,6
1988	629,1	-	22,6	62,2
1989	1.430	-	25,6	80,4
1990	2.950	-	38,2	112,5
1991	432,8	-	24,3	102
1992	952	-	15,1	68,5
1993	1.930	-	18,3	54,1
1994	2.080	-	20,6	44,7
1995	66	-	13,4	42,2
1996	15,8	-	9,8	28,3
1997	6,9	-	7	19,8
1998	3,2	0,9	11,6	10,8
1999	4,9	-1,2	6,8	5,7

33 BANCO MUNDIAL. *Reservas Internacionais em US\$ (inclui ouro)*. Disponível em <<https://data.worldbank.org/>>

34 FUNDO MONETÁRIO INTERNACIONAL. *Inflação*. Disponível em <<https://www.imf.org/en/Data>>

2000	7	-0,9	9	4,8
2001	6,8	-1,1	7,3	4,4
2002	8,4	25,9	10,5	14
2003	14,7	13,4	14,2	19,4
2004	6,6	4,4	4,3	9,2
2005	6,9	9,6	6,8	4,7
2006	4,2	10,9	9,6	6,4
2007	3,6	8,8	8,1	8,1
2008	5,7	8,6	10,2	7,9
2009	4,9	6,3	2,6	7,1
2010	5	10,5	4,6	6,7
2011	6,6	9,8	8,2	8,1
2012	5,4	10	3,7	8,1
2013	6,2	10,6	2,7	8,6
2014	6,3	-	5	8,9
2015	9	-	3,1	8,7
2016	8,7	-	4,1	9,6
2017	3,4	25,7	3,6	6,2
2018	3,7	34,3	4	7,6
2019	3,7	53,5	2,8	7,9
2020	3,2	42	1,8	9,8
2021	8,3	48,4	4,8	7,7
2022	9,4	72,4	9,5	9,1

Quadro 01 – Inflação  
Fonte: Fundo Monetário Internacional

Após uma queda constante das reservas internacionais brasileiras no período que vai de 1996 até 2000, o período que se estende de 2001 até 2012 é marcado por um acúmulo constante e expressivo, saltando de U\$ 35,87 bilhões em 2001 para U\$ 373,16 bilhões em 2012. Desde então o país conseguiu manter com pequenas variações esse patamar. A Argentina, por sua vez, na série histórica, só conseguiu a máxima de U\$ 66,22 bilhões no ano de 2018, mantendo como padrão do país poucas reservas internacionais à sua disposição.

Quando observado o contexto inflacionário, é visível os efeitos do Plano Real no Brasil. Sua implementação ocorreu em 1994, quando a inflação brasileira marcou 2.080%, no ano seguinte, em 1995, a inflação foi reduzida para 66%, em 1996 foi de 15,8% e em 1997 foi de 6,9%. Desde então, a inflação

se manteve relativamente baixa. Do lado argentino, não há dados nas fontes consultadas, por exemplo, do período de 1985 até 1997 e, posteriormente, entre 2014 e 2016. Do analisado, é possível concluir que, desde o ano de 2010 a Argentina manteve como padrão uma inflação na casa dos dois dígitos e que desde 2017 o índice está em trajetória ascendente, atingindo em 2022 o valor de 72,4%.

Esses fatores podem ter desestimulado a busca de um arranjo monetário regional por parte dos governos brasileiros, uma vez que o país passou a não mais conviver com a escassez de reservas internacionais e conviveu com cenário de inflação controlada. Essas assimetrias podem sugerir, ao menos em parte, os motivos pelos quais a proposta foi sendo diluída ao longo dos anos.

Desde o ano de 2003 pouco - ou quase nada - se discutiu sobre moeda regional, seja comum ou única, no Mercosul. O tema retorna, de fato, somente em 2019 quando a proposta volta a ser discutida ao menos em duas ocasiões, nas XXIX<sup>35</sup> e XXX<sup>36</sup> reuniões da Comissão de Diálogo Macroeconômico do Mercosul<sup>37</sup>.

Assim como em 2003, debateu-se a viabilidade de adoção de uma moeda comum no Mercosul. Como resultado dessas discussões foi apresentado pela Presidência Pro-Tempore do Brasil a consolidação preliminar do trabalho de viabilidade da moeda comum, na qual foram abordados os custos e benefícios, embasamento teórico, experiências empíricas e a necessidade de coordenação de políticas macroeconômicas para sua implementação. Fica evidente que, de maneira diferente das discussões anteriores, houve um engajamento maior das delegações e, conseqüentemente, discussões mais aprofundadas sobre o tema.

Chama atenção que a proposta de uma moeda comum na região tenha sido resgatada e discutida com certa profundidade no período recente durante um governo que criticava e colocava em dúvida, sobretudo durante o período eleitoral, os laços brasileiros com os países do Mercosul e mesmo sua participação na organização<sup>38</sup>. O aperfeiçoamento dos estudos para uma moeda comum foi, no referido contexto político, defendido por ministros e por políticos influentes, chegando a ser, inclusive, batizada de “Peso-Real”.

---

35 MERCOSUL. *Ata da XXIX reunião da Comissão de Diálogo Macroeconômico do Mercosul do dia 26 de agosto de 2019, Rio de Janeiro-RJ, República Federativa do Brasil. Disponível em <<https://documentos.mercosur.int/public/reuniones/7820>>*

36 MERCOSUL. *Ata da XXX reunião da Comissão de Diálogo Macroeconômico do Mercosul do dia 12 de novembro de 2019, Brasília-DF, República Federativa do Brasil. Disponível em <<https://documentos.mercosur.int/public/reuniones/7821>>*

37 Estiveram presentes nesses encontros as delegações da Argentina, Brasil, Paraguai, Uruguai e da Bolívia que foram realizados no dia 26 de agosto na cidade do Rio de Janeiro e no dia 12 de novembro em Brasília, respectivamente.

38 “Bolsonaro presidente: declarações de Paulo Guedes sobre Mercosul surpreendem membros do bloco”. *BBC News Brasil*. 30 de outubro 2018. Disponível em <<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-46026331>>.

Apesar do eco causado no meio político, a proposta enfrentou resistências por parte do Banco Central do Brasil<sup>39</sup>.

### 3.2. Proposta atual

A proposta atual, de maneira diferente das últimas, foi feita por ocasião da viagem oficial do atual mandatário brasileiro à Argentina, em 23 de janeiro de 2023. Na Declaração Conjunta foi registrada, ainda que de maneira vaga, a intenção de se estabelecer uma “moeda de circulação sul-americana” e, para isso, os Estados concordaram em iniciar estudos técnicos com o propósito de viabilizar sua criação<sup>40</sup>. Os objetivos centrais dessa proposta seriam de potencializar o comércio e a integração produtiva regional e de aumentar a resiliência das economias a choques internacionais.

Registra-se que no memorando de entendimento entre o Ministério da Economia da República Argentina e o Ministério da Fazenda da República Federativa do Brasil sobre integração econômica e financeira, assinado na ocasião da declaração conjunta, não há menção a uma moeda de uso regional ainda que consignada expressamente a intenção de instruir suas equipes técnicas a explorar outros mecanismos para aprofundar a integração financeira da região<sup>41</sup>.

As especificidades da proposta da moeda regional ficam um pouco mais claras se tomarmos como base as entrevistas dadas aos veículos de imprensa, nacionais e estrangeiros, por membros de ambos os governos. A partir delas é possível elaborar um pouco melhor o que consta dos documentos oficiais que, como visto, foram bastante vagos, inclusive, na terminologia.

Final, “moeda de circulação sul-americana” poderia ser enquadrada tanto na hipótese de moeda única, quanto para a hipótese de moeda comum, o que sugere que a proposta feita seria mais de ordem retórica do que de ordem prática, apesar de ser uma ideia defendida em artigo por membros da atual equipe econômica brasileira<sup>42</sup>. Na perspectiva acadêmica indicada, o

---

39 O presidente do Banco Central do Brasil à época, em nota, informou não haver qualquer estudo ou projeto em curso visando a implementação de uma moeda regional em “Bolsonaro lança plano de moeda única no Mercosul sem aval da área econômica”. *Folha de S. Paulo*. 08 de junho de 2019. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2019/06/bolsonaro-lanca-plano-de-moeda-unica-no-mercosul-sem-aval-da-area-economica.shtml>>.

40 ARGENTINA. MINISTÉRIO DE RELAÇÕES EXTERIORES. *Declaração Conjunta dos presidentes do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva, e da Argentina, Alberto Fernández em 23 de janeiro de 2023, Buenos Aires, República Argentina*. Disponível em <[https://tratados.cancilleria.gob.ar/tratado\\_ficha.php?id=kp6rlZQ=>](https://tratados.cancilleria.gob.ar/tratado_ficha.php?id=kp6rlZQ=>)

41 BRASIL. MINISTÉRIO DE RELAÇÕES EXTERIORES. *Memorando de entendimento entre o Ministério da Economia da República Argentina e o Ministério da Fazenda da República Federativa do Brasil sobre integração econômica e financeira em 23 de janeiro de 2023, Buenos Aires, República Argentina*. Disponível em <[https://www.gov.br/mre/pt-br/canais\\_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa/atos-assinados-por-ocasio-da-viagem-do-senhor-presidente-da-republica-a-republica-argentina-buenos-aires-23-de-janeiro-de-2023](https://www.gov.br/mre/pt-br/canais_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa/atos-assinados-por-ocasio-da-viagem-do-senhor-presidente-da-republica-a-republica-argentina-buenos-aires-23-de-janeiro-de-2023)>

42 O atual ministro da fazenda brasileiro, Fernando Haddad, e de seu secretário-executivo, Gabriel Galípolo, publicaram artigo defendendo o tema em abril de 2022: “Criação de moeda

atual ministro da economia do Brasil argumenta a favor da implementação de uma moeda de circulação sul-americana com a criação de um Banco Central regional. Nesse cenário, essa moeda poderia ser utilizada para transações comerciais dos países, mantendo as suas moedas nacionais, contornando a escassez de moedas de terceiros Estados, por exemplo, ou até mesmo adotá-la domesticamente.

Em entrevista para o Financial Times, que foi replicada pelo jornal O Globo, o atual ministro da economia argentino deu informações que podem contribuir para melhor compreensão da proposta de adoção do “Sur” como moeda comum regional. A ideia em estudo seria de implementação de uma unidade de valor em paralelo das nacionais, usada para fluxos financeiros e comerciais, num esforço de reduzir os custos de transação que envolvem o uso, por exemplo, do dólar americano. O “Sur” funcionaria como a já mencionada Unidade Real de Valor (URV) do Plano Real e, nesse quesito, o Brasil possuiria boa expertise a oferecer por já ter aplicado política similar internamente.

Interessante destacar aqui que essa é uma proposta de moeda feita em relação bilateral entre o Brasil e Argentina e que outros países da região poderiam vir a ser convidados a utilizá-la. Mais uma vez, temos a presença do “unilateralismo” tanto criticado por Uruguai e Paraguai, já destacado anteriormente. Para além das críticas ao “unilateralismo”, é importante frisar que o Uruguai mantém as suas críticas quanto à adoção de uma moeda regional, sustentando a postura adotada por Jorge Batlle em 1999<sup>43</sup>.

## **CONCLUSÃO**

Este trabalho tem como um de seus objetivos centrais afastar confusões entre os conceitos de moeda comum e moeda única, apontando suas semelhanças e indicando as variações de complexidade para a adoção de um ou outro modelo de convergência monetária. Foi apontado, por exemplo, que a implementação de uma moeda comum para as trocas comerciais não visa a substituição das moedas domésticas como ocorreria no caso de adoção de uma moeda única.

Em linhas gerais, o artigo buscou trazer respostas – não exaustivas – ao seguinte questionamento: qual seria o panorama histórico e a posição atual do debate acerca da implementação de uma moeda de circulação comum entre o Brasil e a Argentina?

Pretendeu-se, partindo-se de uma investigação jurídica dedutiva da normativa internacional regional e bilateral a respeito do tema, traçar um panorama da trajetória percorrida pelos Estados envolvidos nessa temática

---

sul-americana pode acelerar integração regional”. *Folha de S. Paulo*. 1º de abril de 2022. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/ilustrissima/2022/04/criacao-de-moeda-sul-americana-pode-acelerar-integracao-regional.shtml>>.

43 “Lacalle Pou dijo que una moneda común en el Mercosur es “una locura”. *El País*. 08 de março de 2023. Disponível em <<https://www.elpais.com.uy/informacion/politica/lacalle-pou-dijo-que-una-moneda-comun-en-el-mercosur-es-una-locura>>

para, indutivamente, buscar compreender as possibilidades postas e os desdobramentos possíveis do atual momento da relação política regional.

Observou-se, preliminarmente, que a proposta de uma moeda de uso regional não é nova e possui antecedentes na década de 1980 e, assim, na primeira parte do estudo, as possíveis vantagens e desvantagens competitivas e impactos nos custos de transação da adoção de alternativas ao uso de moedas de terceiros Estados nas relações bilaterais foram abordadas. Em um segundo momento, a diferença entre moeda única e moeda comum precisou ser conceituada para introduzir o percurso histórico dos debates a respeito de uma moeda de circulação comum entre Brasil e Argentina e também no contexto regional do Mercosul. Finalmente, na última parte do artigo, buscou-se descrever a posição atual do debate e contribuir para a melhor compreensão das oportunidades e desafios que se apresentam em contexto de falta de clareza das intenções dos governos, de confusão conceitual da imprensa sobre temas econômicos e de grande desinformação da sociedade.

### **CONFLITO DE INTERESSE E FINANCIAMENTO INSTITUCIONAL**

Os autores declaram que o artigo foi escrito sem financiamento institucional direito e não observam, portanto, qualquer conflito de interesse pessoal ou institucional relacionado a seu conteúdo e divulgação.

### **CONTRIBUIÇÃO DOS AUTORES**

Os autores escreveram o artigo em conjunto e são responsáveis solidariamente pela íntegra do texto.

### **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

“Bolsonaro lança plano de moeda única no Mercosul sem aval da área econômica” [online]. *Folha de S. Paulo*. 08 de junho de 2019. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2019/06/bolsonaro-lanca-plano-de-moeda-unica-no-mercosul-sem-aval-da-area-economica.shtml>>

“Bolsonaro presidente: declarações de Paulo Guedes sobre Mercosul surpreendem membros do bloco” [online]. *BBC News Brasil*. 30 de outubro 2018. Disponível em <<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-46026331>>

“Criação de moeda sul-americana pode acelerar integração regional” [online]. *Folha de S. Paulo*. 1º de abril de 2022. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/ilustrissima/2022/04/criacao-de-moeda-sul-americana-pode-acelerar-integracao-regional.shtml>>

“Lacalle Pou dijo que una moneda común en el Mercosur es "una locura"” [online]. *El País*. [Uruguay] 08 de março de 2023. Disponível em <<https://www.elpais.com.uy/informacion/politica/lacalle-pou-dijo-que-una-moneda-comun-en-el-mercosur-es-una-locura>>

“Lula e Duhalde criam instituto para estudar moeda única do Mercosul”. [online]. *O Globo*. 15 de janeiro de 2003. Disponível em <<https://acervo.oglobo.globo.com/>>

“Mais uma reunião sem avanços” [online]. *O Globo*. 09 de dezembro de 1999. Disponível em <<https://acervo.oglobo.globo.com/>>

“Moeda Única para o Mercosul” [online]. *O Globo*. 08 de junho de 1999. Disponível em <<https://acervo.oglobo.globo.com/>>

“Presidentes lançam amanhã a moeda ‘gaúcho’” [online]. *O Globo*. 16 de julho de 1987. Disponível em:<<https://acervo.oglobo.globo.com/>>

ARGENTINA. MINISTÉRIO DE RELAÇÕES EXTERIORES. *Declaração Conjunta dos presidentes do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva, e da Argentina, Alberto Fernández em 23 de janeiro de 2023, Buenos Aires, República Argentina*. Disponível em: <[https://tratados.cancilleria.gob.ar/tratado\\_ficha.php?id=kp6rlZQ=>](https://tratados.cancilleria.gob.ar/tratado_ficha.php?id=kp6rlZQ=>)

ARGENTINA. MINISTÉRIO DE RELAÇÕES EXTERIORES. *Protocolo nº 20: Moeda*. Disponível em: <[https://tratados.cancilleria.gob.ar/tratado\\_ficha.php?id=mp+r>](https://tratados.cancilleria.gob.ar/tratado_ficha.php?id=mp+r>)

BANCO MUNDIAL. *População*. Disponível em: <<https://data.worldbank.org/>>

BANCO MUNDIAL. *Produto Interno Bruto (PIB)*. Disponível em <<https://data.worldbank.org/>>

BANCO MUNDIAL. *Reservas Internacionais em US\$ (inclui ouro)*. Disponível em <<https://data.worldbank.org/>>

BRASIL. BANCO CENTRAL DO BRASIL. *Pagamento em moeda local*. Disponível em <<https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/sml>>

BRASIL. MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS. *Balança Comercial Brasil-China*. Disponível em <<http://comexstat.mdic.gov.br/pt/comex-vis>>

BRASIL. MINISTÉRIO DE RELAÇÕES EXTERIORES. *Memorando de entendimento entre o Ministério da Economia da República Argentina e o Ministério da Fazenda da República Federativa do Brasil sobre integração econômica e financeira*. Disponível em: <[https://www.gov.br/mre/pt-br/canais\\_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa/atos-assinados-por-ocasio-da-viagem-do-senhor-presidente-da-republica-a-republica-argentina-buenos-aires-23-de-janeiro-de-2023>](https://www.gov.br/mre/pt-br/canais_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa/atos-assinados-por-ocasio-da-viagem-do-senhor-presidente-da-republica-a-republica-argentina-buenos-aires-23-de-janeiro-de-2023>)

BRICEÑO-RUIZ, José. “O auge e a crise do “novo mercosul” no período pós-hegemónico (2003-2016)”. São Paulo: Ed Lua Nova, 2021.

COMUNIDADE DA ÁFRICA ORIENTAL. *Tratado para o Estabelecimento da Comunidade da África Oriental, firmado em 30 de novembro de 1999, Arusha, Tanzânia*. Disponível em <<https://www.eac.int/documents/category/key-documents>>

DA SILVA BICHARA, Julimar; MORALES SARRIERA, Javier; MOREIRA CUNHA, André; Brasília, *Revista Economia*. 2010, v. 11.

DA SILVA, Anabel; FERREIRA DE MENDONÇA, Helder. Moeda Única no Mercosul. *Revista de Economia Política*. 2004, vol. 24, pp. 121-136.

DE PAULA, Luiz Fernando; FERRARI FILHO, Fernando. Será consistente a proposta de criação de uma união monetária no Mercosul? *Revista de Economia Política*. 2002, vol. 22, nº 2. pp. 374-383. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rep/a/MMNtgwDG8hysRF549TtQmZr/?format=pdf&lang=pt>>

FUNDO MONETÁRIO INTERNACIONAL. *Inflação*. Disponível em <<https://www.imf.org/en/Data>>

HURTADO BRICEÑO, Alberto; ZERPA DE HURTADO, Sadcidi; MORA, Jose. “Enfoques teóricos sobre unificación monetaria en Mercosur y lecciones derivadas de la experiencia de la Unión Europea”. *Revista de Economía del Caribe*. 2019, nº. 23, pp. 70-87. Disponível em: <<http://www.scielo.org.co/pdf/ecoca/n23/2011-2106-ecoca-23-84.pdf>>

KAZELKO, Alisa. *Creación de una moneda única en el MERCOSUR: ¿oportunidad o desafío?* LabGRIMA. Disponível em: <<https://wp.ufpel.edu.br/labgrima/2023/02/08/creacion-de-una-moneda-unica-en-el-mercosur-oportunidad-o-desafio-por-alisa-kazelko/>>

MERCOSUL. *Ata da reunião do Grupo de Monitoramento Macroeconômico do Mercosul (GMM) dos dias 10 e 11 de junho de 2003*. Assunção, República do Paraguai. Disponível em <[https://www.gmm-mercosul.org/?x=N3wd5jUx5IW2L\\*QGwDJlJxuWfaUh9gKfXIUXF7Yv\\*4MzUU4Ri1TG8A](https://www.gmm-mercosul.org/?x=N3wd5jUx5IW2L*QGwDJlJxuWfaUh9gKfXIUXF7Yv*4MzUU4Ri1TG8A)>

MERCOSUL. *Ata da XIV reunião do Conselho do Mercado Comum de 23 e 24 de julho de 1998*. Ushuaia, República Argentina. Disponível em <<https://documentos.mercosur.int/public/reuniones>>

MERCOSUL. *Ata da XXIX reunião da Comissão de Diálogo Macroeconômico do Mercosul do dia 26 de agosto de 2019*. Rio de Janeiro-RJ, República Federativa do Brasil. Disponível em <<https://documentos.mercosur.int/public/reuniones/7820>>

MERCOSUL. *Ata da XXX reunião da Comissão de Diálogo Macroeconômico do Mercosul do dia 12 de novembro de 2019*. Brasília-DF, República Federativa do Brasil. Disponível em: <<https://documentos.mercosur.int/public/reuniones/7821>>

MERCOSUL. *Decisão MERCOSUL/CMC/DEC. nº 45/04. Fundo para a convergência estrutural do MERCOSUL*. Firmada em Belo Horizonte-MG, República Federativa do Brasil em 16 de dezembro de 2004. Disponível em: <<https://normas.mercosur.int/public/normativas/876>>

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. *Acordo de Naivasha. Acordo de Paz entre o Governo da República do Sudão com o Movimento de Libertação Popular do Sudão e o Exército de Libertação Popular do Sudão*. Firmado em 31 de dezembro de 2004. Disponível em: <[https://peacemaker.un.org/sites/peacemaker.un.org/files/SD\\_060000\\_The%20Comprehensive%20Peace%20Agreement.pdf](https://peacemaker.un.org/sites/peacemaker.un.org/files/SD_060000_The%20Comprehensive%20Peace%20Agreement.pdf)>

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS DO CARIBE ORIENTAL. *Banco Central do Caribe Oriental*. Disponível em: <<https://www.eccb-centralbank.org/statistics-category/monetary-and-financial-sector>>

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS DO CARIBE ORIENTAL. *Estados membros*. Disponível em: <<https://www.oecs.org/en/who-we-are/member-states>>

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS DO CARIBE ORIENTAL. *Tratado de Basseterre de 2010*. Firmado em 18 de junho de 2010, Santa Lucia. Disponível em: <<https://www.oecs.org/en/our-work/knowledge/library/legal/revised-treaty-of-basseterre>>

ORTEGA DÍAZ, Juan Francisco. La moneda única suramericana. Un sueño en la encrucijada. *Revista de Derecho Público*, Universidad de los Andes. 2016, nº 36. Disponível em <<http://dx.doi.org/10.15425/redepub.36.2016.13>>

RUBINI, Héctor. Moneda única en el Mercosur: una lectura desde la Argentina. *Económica*. 1998, vol. XLV, nº 4. pp. 487-512. Disponível em <[http://sedici.unlp.edu.ar/bitstream/handle/10915/8846/Documento\\_completo.pdf?sequence=1&isAllowed=y](http://sedici.unlp.edu.ar/bitstream/handle/10915/8846/Documento_completo.pdf?sequence=1&isAllowed=y)>

SZTAJN, Rachel. Os custos provocados pelo direito. *Revista do Direito Mercantil, Industrial, Econômico e Financeiro*. 1998, nº 112, pp. 75-78.

## RESUMO BIOGRÁFICO

**Prof. Dr. Raphael Carvalho de Vasconcelos.** Professor Titular da UERJ; Professor de Direito Público da UFRRJ; Integrante da lista de árbitros/ chairperson para disputas em matéria comercial e painéis TSD da União Europeia; Advogado e consultor jurídico.

E-mail: rvasconcelos@raphaelvasconcelos.com

<https://orcid.org/0000-0003-3070-129X>

**Bernardo de Moura Tebaldi:** Mestre em Direito Internacional pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ); Pós-graduado em Relações Internacionais pela Fundação Getúlio Vargas (FGV); Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO); Pesquisador do Núcleo de Estudos e Pesquisa em Direito Internacional (NEPEDI/UERJ); Advogado e Assessor Jurídico da Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro.

E-mail: bernardotebaldiadvogado@gmail.com

<https://orcid.org/0009-0000-0360-8650>

